Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO 987, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1978

Concede auxílios ao CMD - Conselho Municipal de Desportos e a FRINAPE - Feira Regional Industrial Agropecuária de Erechim.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1º - São concedidos, no exercício de 1978, auxílios às seguintes Entidades:

CMD - Conselho Municipal de Desportos ...	CR$	80.000,00
FRINAPE - Feira Regional Industrial Agropecuária de Erechim	CR$	180.000,00
T O T A L	CR$	260.000,00

Art. 2º - As despesas resultantes deste Decreto serão atendidas com as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04 - CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS

08462242.029 - Manutenção do CMD e Convênio com o Ypiranga Futebol Clube:
3210.00 - Subvenções Sociais .. CR$ 80.000,00

07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

04181112.050 - Custeio da 2ª PRACAO e Contribuição À EMATER:
3140.00 - Encargos Diversos ... CR$ 180.000,00

T O T A L ..... CR$ 260.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 08 de novembro de 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 08 de novembro de 1978

Libera Tivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda